



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

DECRETO nº 069/2020, de 01 de abril de 2020.

**DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VALIDADE DO ALVARÁ
SANITÁRIO DE TODOS OS
ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO SALVADOR DAS MISSÕES, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais**

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do **Alvará Sanitário** de todos os estabelecimentos credenciados do município de Salvador das Missões/RS, até a data limite de **01 de maio de 2020**, tendo em vista a decretação do Estado de Calamidade Pública e das medidas tomadas para evitar a disseminação da contaminação comunitária pelo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, RS, aos 01 de abril de 2020.

DANIEL GORSKI
Prefeito Municipal